



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3172/2021

Indico, satisfeitas as formalidades, que o senhor prefeito solicite aos setores competentes, estudo sobre a possibilidade de encaminhar a essa Casa de Leis um projeto de lei para que seja desenvolvida uma parceria entre a Prefeitura e as associações de bairros credenciadas ou clubes esportivos, passando a administração das áreas de lazer para as entidades.

Considerando que as associações de bairros ou clubes esportivos, credenciadas na Prefeitura, muitas vezes não têm locais para a realização de seus eventos;

Considerando que várias regiões da cidade possuem áreas de lazer e poderiam ter também essa utilidade;

Considerando que a proximidade dos administradores pode melhorar a conservação desses locais;

Considerando que, assim, poderia ser oferecido um serviço melhor à comunidade;

Indico, satisfeitas as formalidades, que o senhor prefeito solicite aos setores competentes, estudo sobre a possibilidade de encaminhar a essa Casa de Leis um projeto de lei para que seja desenvolvida uma parceria entre a Prefeitura e as associações de bairros credenciadas ou clubes esportivos, passando a administração das áreas de lazer para as entidades.

Essas instituições ficariam responsáveis pela administração e manutenção das áreas, podendo, em vista disso, utilizá-las para a realização de todos os seus eventos.

A lei deverá estipular prazo de início e fim da parceria e constar das cláusulas a autonomia de a Prefeitura rescindir a parceria, caso não sejam cumpridas as normas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de julho de 2021.

ALUISIO BOI